

Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

CONTRATAÇÃO POR CONVITE Nº 001/2018 – OEI/IBERMUSEUS

INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS II

O Secretário da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI torna publico questionamento e resposta de empresa convidada, no âmbito da Contratação por Convite em epígrafe, conforme abaixo:

Questionamento - “É possível duas empresas se unirem para apresentar uma proposta? O objetivo é apresentar portfolio mais contundente na área, além de somar quadro de profissionais maior e mais qualificado para a execução do trabalho.”

Resposta – Não. Não há previsão no Edital de participação de empresas em consórcio.

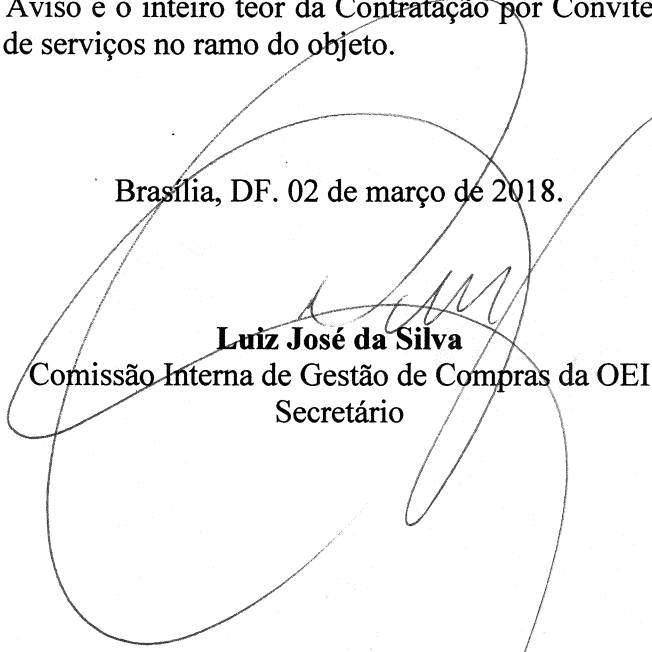
Questionamento – “Caso seja possível a união de duas empresas, o procedimento para entrega de documentos é o mesmo? Um envelope com a documentação de duas empresas?”

Resposta – Vide resposta anterior.

Questionamento – “Recebi o edital, mas caso não seja possível unir duas empresas, é possível que a empresa parceira participe?”

Resposta – Sim. O Aviso e o inteiro teor da Contratação por Convite estão disponíveis a eventuais prestadores de serviços no ramo do objeto.

Brasília, DF. 02 de março de 2018.


Luiz José da Silva
Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI
Secretário